



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 158/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no Processo 23520.000787/2018-73,

RESOLVE:

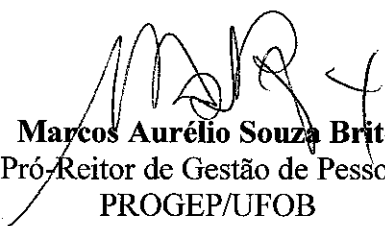
Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidor estudante a **JULIANA NASCIMENTO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1154776, lotada no Centro das Humanidades, no período de 30/10/2017 a 07/04/2018, em razão da incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do art. 98, da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único - Caberá à chefia imediata o controle do cumprimento da carga horária semanal cuja proposta de compensação de horário por ela autorizada dar-se-á da seguinte forma:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
9h10min – 12h				11h – 12h
12h – 13h50min	12h – 18h	12h – 13h50min	12h – 18h	12h – 13h50min
15h30min – 20h	19h – 21h	15h30min – 21h	19h – 21h	15h30min -20h10min
9h10min	8h	7h20min	8h	7h30min

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 09 de março de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB